

CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 16/2012/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a mudança de turno do curso superior de graduação em Matemática - Licenciatura, do período noturno para vespertino, a partir do 1º semestre/2013.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 13 de setembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se favorável a mudança de turno do curso superior de graduação em Matemática - Licenciatura, do período noturno para vespertino, a partir do 1º semestre/2013.

Parágrafo único - Os ingressantes serão vinculados à matriz curricular vigente.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 13 de setembro de 2012.



PROFª Ma. ROBINALVA BORGES FERREIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO